



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.980

De 13 de junho de 2019

PROJETO DE LEI Nº 039/19-E

De 21 de maio de 2019

AUTÓGRAFO Nº 4.978 de 10/06/2019

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.08.01.15.451.0030.2266.3.3.90.39.00.....R\$300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

Total:R\$300.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

(415) 01.08.01.15.451.0030.2266.3.3.90.30.00.....R\$300.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Conservação de Ruas, Avenidas, Estradas e Logradouros Públicos

Total:.....R\$300.000,00

et



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 4.980/2019

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/06/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 13 de junho de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 10/06/2019**

/mgsm.-